



**DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

15 SET. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XXIV, do art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO**

- o Processo EBC nº 2520/2016;
- a Portaria-Presidente nº 408/2017;
- o Edital de Citação, publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2017;
- o Edital de Citação, publicado em jornal de grande circulação no estado de São Paulo em 29 de agosto de 2017;
- o Termo de Revelia do Presidente da Comissão de Sindicância/Portaria-Presidente 408/2017;
- o Memorando Comissão de Sindicância nº 10/2017, de 8 de setembro de 2017;
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar o empregado público federal **Caio Manlio Teixeira Araújo do Carmo**, matrícula nº 13929, CPF nº 110.813.057-70, lotado na Coordenação de Cinegrafia - SP, como Defensor Dativo para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 2520/2016, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pela Presidente da Comissão de Sindicância.

**Art.2º** – Os trabalhos de defesa como Defensor Dativo deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Brasília, 12 de setembro 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

